



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 314 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos que informe quais providências o Poder Executivo vem adotando e pretende adotar para fiscalizar, notificar e cobrar das empresas responsáveis pela instalação e manutenção de fios e cabos de telecomunicações a regularização da fiação existente nas vias públicas do Município, especialmente no que se refere a:

1. Quais empresas de internet, telefonia e telecomunicações já foram notificadas pelo Poder Executivo em razão de fios baixos, soltos, atravessados nas vias públicas, excesso de cabeamento ou outras situações que possam oferecer risco à população;
2. Quantas notificações foram realizadas nos últimos 24 meses e quais empresas foram notificadas, encaminhando-se, se possível, cópia dos respectivos documentos;
3. Se foram aplicadas multas, autos de infração ou outras medidas administrativas às empresas responsáveis por instalações irregulares e, em caso positivo, informar quais empresas foram penalizadas e quais providências foram adotadas;
4. Se existe atualmente algum programa ou cronograma de fiscalização para identificar e exigir a regularização de fios e cabos soltos, baixos, abandonados ou instalados de forma irregular nas vias públicas do Município;
5. Se o Poder Executivo possui levantamento dos pontos críticos do Município, onde há excesso de fios, cabos abandonados, fiação baixa ou outras situações que possam representar risco à população.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento em defesa da segurança da população de Cajamar, diante da recorrência de fios e cabos de internet, telefonia e telecomunicações instalados de maneira inadequada em diversas vias do Município. Esta Casa de Leis já vem tratando dessa situação por meio de indicações e requerimentos apresentados por vereadores, buscando chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de fiscalização e regularização da fiação existente em nossa cidade. Mesmo diante dessas solicitações, o problema continua sendo observado em diferentes pontos do Município, com acúmulo excessivo de fios nos postes, cabos aparentemente sem utilização, fios soltos e, em determinadas situações, cabos instalados em

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07700-000 - **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO
2815/2026

DATA / HORA
11/09/2026 12:41:21

USUÁRIO
066.XXX.XX7.-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

altura inadequada ou atravessados sobre as vias públicas. A situação ultrapassa a questão estética ou de organização urbana e passa a representar um risco concreto à integridade física dos cidadãos.

Um exemplo preocupante ocorreu no último dia **08 de setembro de 2026**, na rua das açucenas próximo ao número 309 no **Portal dos Ipês**, quando o munícipe **Leonardo**, que trabalhava como motoboy, foi surpreendido por um fio de internet que estava atravessado na via. Segundo relato divulgado por sua esposa nas redes sociais, acompanhado de fotografias do ocorrido, o cabo acabou prendendo-se ao seu pescoço, fazendo com que ele fosse arremessado da motocicleta, em uma situação que poderia ter provocado consequências ainda mais graves.

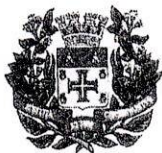
Sabemos que fatores como ventos fortes, movimentação de caminhões e outros veículos de grande porte podem contribuir para o deslocamento ou rompimento de cabos. Entretanto, também é necessário enfrentar um problema que se tornou recorrente em nossas ruas: o acúmulo desordenado de fios e cabos nos postes e a existência de cabeamentos soltos, baixos ou aparentemente abandonados.

Como representante da população e dos trabalhadores desta cidade, quero deixar registrado meu apoio a todos aqueles que utilizam diariamente as vias de Cajamar para trabalhar e se deslocar, especialmente os motociclistas e profissionais que dependem das ruas para exercer suas atividades. Diante disso, torna-se fundamental que o Poder Executivo esclareça quais providências já foram adotadas, quais empresas foram notificadas e quais medidas efetivas estão sendo tomadas para fiscalizar e cobrar a regularização dessa situação, de modo a prevenir novos acidentes e garantir maior segurança à população.

Não podemos esperar que uma situação dessa natureza resulte em uma tragédia para somente depois cobrar providências. A prevenção e a fiscalização precisam acontecer antes que vidas sejam colocadas em risco.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de Outubro de 2.026.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 314 /2026

fls 03

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR

VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 30 / 09 / 2026

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 218 – GP

Cajamar, 01 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

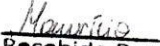
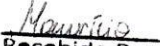
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 287/2026; 297/2026; 298/2026; 305/2026; 308/2026; 310/2026; 311/2026; 313/2026; 314/2026; 317/2026; 318/2026; 319/2026; 320/2026; 322/2026; 323/2026; 324/2026 e 325/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e Willian Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido Por 
07 OUT 2026
Recebido Por  08.54
Horas